EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO/RJ

Apresentamos a V. Exa., na forma regimental, para apreciação do douto Plenário, o seguinte PROJETO DE LEI MUNICIPAL que

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE RÁDIOAMADOR E PX CLUBE

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE RÁDIOAMADOR E PX CLUBE de Nova Friburgo, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como finalidade o benefício das comunidades oferecendo oportunidade à difusão da prática do radioamadorismo e seus afins, prestando serviços de utilidade pública, sediada à Rua Clarindo Carestiato, 62 - Olaria, Nova Friburgo - RJ, com estatuto devidamente registrado no Cartório do 3º Ofício de Nova Friburgo , apontado sob o número 944 no Livro 02, registrado sob o número 6595 do Livro A 1, averbado ao registro 6417 em 11/07/2012.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 05 de agosto de 2013.

_____
Alexandre Cruz
Vereador

Justificativa:

Sabemos do incansável trabalho executado por esses homens e mulheres na tragédia de 2011em nossa cidade. Foi com o empenho e abnegação dos Rádio Amadores que se pôde chegar à lugares que naquele momento seria impossível.

Eles que, durante os dias e as noites sem dormir, mostraram amor e dedicação ao ser humano, por isso o pedido de UTILIDADE PÚBLICA àqueles que foram mais do que úteis, num momento difícil e doloroso da nossa história.

Por isso peço aos pares dessa casa, o voto “sim”.